



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 31, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 122391.003602/2016-87.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, c/c com a Resolução n.º 02/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “i”, do Estatuto da UFC, instituição tutora da UFCA, e tendo em vista a Portaria nº 115/PROGEP, de 27 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer AGU/PGF/PF-UFCA nº 026, de 14 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o processo de afastamento para cursar doutorado em Filosofia na Universidade de Lisboa, em Portugal, do servidor docente João Adolfo Ribeiro Bandeira, SIAPE 1033526,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.003602/2016-87;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Alexandre Pereira de Souza, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 2894019; João Luis Soares Studart Guimarães, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 2313654; e José Tiago Barroso Chagas, discente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula 357003, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de processo administrativo disciplinar discente para dar continuidade, no prazo de 30 dias (trinta), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 122391.003602/2016-87, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 103, de 10 de novembro de 2016, publicada no Portal da UFCA (<http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) no dia 10 de novembro de 2016, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ROBERTO RODRIGUES RAMOS**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 17 de fevereiro de 2017.